

REGULAMENTO OFICIAL

3ª CORRIDA DE RUA FERREIRA SUPERMERCADOS

5 KM • 1º DE NOVEMBRO DE 2026

DATA	Domingo, 1º de novembro de 2026
LARGADA	5h40
LOCAL	Ferreira Atacarejo - Cristo Rei, Teresina-PI
PERCURSO	5 km

Organização: XCRONO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. A 3ª Corrida de Rua Ferreira Supermercados será realizada no dia 1º de novembro de 2026, com largada às 5h40, no Ferreira Atacarejo - Cristo Rei, em Teresina-PI, sob qualquer condição climática, ressalvadas as situações que coloquem em risco a segurança dos participantes.

1.2. O evento terá percurso único de 5 km, com largada e chegada no local indicado pela organização.

1.3. O evento tem como objetivo incentivar a prática esportiva e promover saúde, bem-estar e qualidade de vida.

1.4. Poderão participar atletas com 18 anos ou mais, regularmente inscritos. É expressamente proibida a participação de menores de 18 anos no percurso de 5 km.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo aplicativo CLUBE FERREIRA, disponível na Play Store e na App Store, até o preenchimento do limite de vagas. O participante deverá acessar o banner do evento, preencher corretamente os dados solicitados e efetuar o pagamento, quando aplicável.

2.2. O evento contará com o limite de 500 atletas.

2.3. Atletas com deficiência terão desconto de 50% sobre o valor da inscrição da categoria público geral.

2.4. Atletas com 60 anos ou mais terão desconto de 50% sobre o valor da inscrição da categoria público geral, conforme o Estatuto da Pessoa Idosa. Será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto no momento da retirada do kit.

2.5. A inscrição somente será validada após o preenchimento correto do formulário, o aceite do Termo de Responsabilidade e a confirmação do pagamento, quando exigido.

2.6. As inscrições são pessoais e intransferíveis, não podendo ser cedidas ou repassadas a terceiros.

3. REQUISITOS DE SAÚDE - LEI MUNICIPAL Nº 6.097/2024

3.1. Todos os atletas deverão cumprir os requisitos de saúde aplicáveis à participação em eventos esportivos no município de Teresina-PI:

- Atletas de 18 a 59 anos: preencher e assinar o Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q), declarando aptidão para a prova.
- Atletas com 60 anos ou mais: preencher e assinar o PAR-Q e apresentar obrigatoriamente atestado de saúde assinado por médico.

Importante: o descumprimento dessas exigências impedirá a retirada do kit e a participação no evento.

4. ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO - TAC Nº 05/2025 - 33ª PJT

4.1. Em cumprimento às regras de acessibilidade e inclusão, a organização assegurará:

- Dois intérpretes de LIBRAS durante o evento.
- Dois banheiros acessíveis, sendo uma cabine para cada sexo, de uso exclusivo para Pessoas com Deficiência.
- Atendimento prioritário às Pessoas com Deficiência, pessoas com mobilidade reduzida e pessoas com 60 anos ou mais, sem prejuízo das demais prioridades legais.
- Largada antecipada para atletas usuários de cadeira de rodas.
- Equipe de apoio orientada para atendimento a Pessoas com Deficiência e idosos.
- Participação de acompanhantes ou guias, quando necessários, devidamente identificados.

4.2. A classificação participativa das Pessoas com Deficiência contemplará, no mínimo, as seguintes classes, por sexo:

- Pessoa com deficiência em cadeira de rodas.

- Pessoa com deficiência física em membros inferiores, não usuária de cadeira de rodas.
- Pessoa com deficiência visual.
- Pessoa com deficiência física de membros superiores, auditiva, intelectual ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

5. KIT DO ATLETA

- 5.1. O kit será composto por camiseta oficial do evento, número de peito, chip de cronometragem e itens de patrocinadores.
- 5.2. As datas, os horários e o local da entrega dos kits serão divulgados posteriormente pela organização nos canais oficiais do evento.
- 5.3. Para retirar o kit, o atleta deverá apresentar documento oficial com foto e comprovante de inscrição.
- 5.4. O kit poderá ser retirado por terceiro mediante apresentação da documentação do atleta inscrito.
- 5.5. Não haverá troca de titularidade durante a entrega dos kits.
- 5.6. Não serão entregues kits no dia do evento nem após o encerramento do período oficial de entrega.

6. CRONOMETRAGEM, CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

- 6.1. O tempo dos atletas será registrado por sistema eletrônico de cronometragem por chip.
- 6.2. Serão premiados com troféus os três primeiros colocados da classificação geral dos 5 km, masculino e feminino.
- 6.3. Serão premiados os três primeiros colocados das classes de Pessoas com Deficiência previstas no item 4.2, masculino e feminino.
- 6.4. Serão premiados os três primeiros colocados, masculino e feminino, nas seguintes faixas etárias:
- 18 a 29 anos;
 - 30 a 39 anos;
 - 40 a 49 anos;
 - 50 a 59 anos;
 - 60 a 69 anos;
 - 70 anos ou mais.

A idade será apurada considerando a idade completa do atleta até 31 de dezembro de 2026. Para a classificação por faixa etária será considerado o tempo líquido.

- 6.5. Todos os atletas que concluírem a prova dentro do tempo limite receberão medalha de participação.
- 6.6. Troféus e medalhas serão entregues exclusivamente durante o evento e a cerimônia de premiação. Não haverá entrega posterior.

7. DIREITO DE IMAGEM E PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

- 7.1. Ao se inscrever, o atleta autoriza gratuitamente a utilização de sua imagem, voz e nome em registros e materiais institucionais ou promocionais relacionados ao evento.
- 7.2. Os dados pessoais serão tratados de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.709/2018, com adoção de medidas de privacidade e segurança.
- 7.3. O titular poderá solicitar informações ou a exclusão de seus dados, observadas as obrigações legais de conservação.

8. RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE

8.1. O atleta declara estar em condições físicas e psicológicas adequadas para participar, assumindo a responsabilidade por sua saúde antes, durante e após o evento.

8.2. O participante declara conhecer e aceitar integralmente este regulamento e as orientações da organização.

8.3. O participante declara que as informações fornecidas na inscrição e no PAR-Q são verdadeiras.

9. DESCLASSIFICAÇÃO E PENALIDADES

9.1. O descumprimento das regras poderá resultar em desclassificação, sem direito a reembolso. Constituem infrações, entre outras:

- Ceder ou utilizar número de peito ou chip de outro atleta;
- Entrar na largada sem passar pelo controle da organização;
- Desviar ou reduzir o percurso oficial;
- Utilizar veículos, meios auxiliares ou acessórios não autorizados;
- Receber ajuda externa não prevista pela organização;
- Praticar atos antidotesportivos ou desrespeitar atletas, equipe ou organização;
- Descartar resíduos fora dos locais apropriados;
- Não portar corretamente o número de peito ou o chip;
- Não apresentar os documentos obrigatórios;
- Praticar agressão verbal ou física.

9.2. Conforme a gravidade, a organização poderá aplicar suspensão ou bloqueio do participante em futuras edições.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O evento poderá ser adiado, interrompido ou cancelado por motivo de força maior, determinação de autoridade pública ou risco à segurança dos participantes.

10.2. A organização poderá alterar este regulamento e divulgar informações complementares sempre que necessário.

10.3. Os casos omissos serão decididos pela organização.

10.4. Contato: xcronometragem@gmail.com | Instagram: @xcronometragem

11. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao confirmar minha inscrição, declaro que:

- Li e aceito integralmente este regulamento;
- Cumprirei as exigências médicas da Lei Municipal nº 6.097/2024;
- Tenho 18 anos ou mais e estou em condições de participar;
- Autorizo o uso de minha imagem e o tratamento dos meus dados pessoais conforme a LGPD;
- Estou ciente das regras de acessibilidade e inclusão aplicáveis ao evento;
- Assumo os riscos inerentes à participação em uma prova de corrida de rua.

Organização: XCRONO

Responsável Técnico: Thiago Monteiro dos Santos